PORTARIA N.º 1.163, DE 22 DE ABRIL DE 2004.

REVOGA OS TERMOS DA PORTARIA Nº. 874, DE 22/01/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da **Portaria nº 874, de 22/01/2003,** em cumprimento ao que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2004, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de abril de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara